Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 019/2007.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 011/07, de autoria do Vereador Carlos Claro da Rosa, que altera a alínea "c" do inciso II, do art. 2º da Lei nº 1.333, de 29/12/1995.

Parecer:

A proposição atende as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, devendo ser incluída na Ordem do Dia para discussão e votação, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito

Votorantim, SP., 14 de março de 2007.

João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952